



**PORTARIA Nº 069/2017**

O Prefeito Constitucional do Município de Salgadinho-PB, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO:

- O disposto no artigo 214 da Constituição Federal;
- O contido no inciso I do artigo 11 da Lei Federal nº 9.394/96 que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional;
- A necessidade de estabelecer, no âmbito da SME, as ações de monitoramento e avaliação do Plano Municipal de Educação, previstas pelo novo Plano Nacional de Educação, Lei Nº 13.005, de 25 de junho de 2014 e pelo Plano Municipal de Educação, Lei Nº 196/2015, de 08 de junho de 2015.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Instituir Equipe Técnica, responsável pelo monitoramento e avaliação do Plano Municipal de Educação 2015-2025, constituída pelos componentes listados a seguir, coordenados pelo primeiro:

1. Dois representantes da Secretaria Municipal de Educação, sendo:  
Ieda Jaqueline Dias (Titular)  
Maria José da Silva Araújo (Suplente)
2. Dois representantes do Conselho Municipal de Educação, sendo:  
Roselita Alves Dias Felipe (Titular)  
Maria Galucinete de Oliveira Pio X (Suplente)
3. Dois representantes de Professores:  
Josinaldo Gomes da Silva (Titular)  
Mônica Cristina Medeiros de Souza (Suplente)



**PREFEITURA DE**  
**SALGADINHO**  
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

4. Dois representantes da Equipe Técnica Pedagógica, sendo:

Andréia Carla Medeiros de Souza Balduino (Titular)

Alyssandra Batista Mota (Suplente)

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Salgadinho-PB, em 18 de maio de 2017.

Cumpra-se

Registre-se e publique-se:

---

**Marcos Antonio Alves**  
Prefeito Constitucional